I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a instalação de redutor de velocidade na Rua Santo Antônio, defronte ao número 428.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Administração o estudo e posterior instalação de redutor de velocidade na Rua Santo Antônio, defronte ao número 428.

A medida se faz necessária tendo em vista o tráfego constante de veículos em alta velocidade no local, o que tem gerado preocupação entre os moradores e transeuntes, sobretudo pelo risco de acidentes. A presença do redutor contribuirá para a segurança viária e a tranquilidade dos residentes da região.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.07.28 13:10:24 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).